



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Lei n°. 2.386, de 13 de outubro de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS/RS A CELEBRAR ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO
DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA - ATRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVANIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras em exercício, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Aditivo ao Termo de Colaboração com a Associação dos Trabalhadores de Ronda Alta - ATRA, inscrita no CNPJ sob nº 90.161.891/0001-94, autorizado pela Lei nº. 2.342/2025, com repasse mensal adicional, com a finalidade específica de prestação de serviços médicos semanais na especialidade geriatria à população do Município de Três Palmeiras/RS.

Art. 2º O repasse mensal adicional ao qual se refere o art. 1º será de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), condicionado à efetiva prestação dos serviços, mediante comprovação através de relatórios e documentos fiscais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e/ou, sendo necessário, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º As disposições da presente Lei ficam incluídas no PPA e LDO vigente para o exercício 2025.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Três Palmeiras,

13 de outubro de 2025.

Silvânio Antônio Dias

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se 13.10.2025

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração



LISTA DE ASSINATURAS
Código de validação: 2611095454-0e45-48d7-
9847-db1db13e713b



SILVANIO ANTONIO DIAS (CPF *.852.600-**)** em 13/10/2025 15:08 - Assinado
eletronicamente

VAGNER RODRIGUES NUNES (CPF *.994.750-**)** em 13/10/2025 15:08 - Assinado
eletronicamente

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://solucoes.sinsoft.com.br/protocolo/verificar-assinaturas/2611095454-0e45-48d7-9847-db1db13e713b>



Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://solucoes.sinsoft.com.br/protocolo/verificar-assinaturas>